



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 25, da Lei Geral de Licitações, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

**CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação,

**CONSIDERANDO** o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

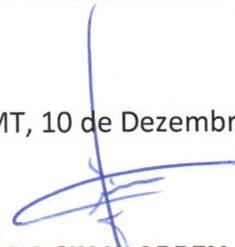
Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se extrato deste despacho (Lei nº. 8.666/93, art. 26).

1- **AUTORIZA** a contratação direta por inexigibilidade da empresa **C. A. J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** através de seu representante legal e exclusivo **JOSE CARLOS CASSUCCE**, para realização de Shows em comemoração ao aniversário do município conforme convênio 1837/2021, ao valor global de R\$ 70.000,00, (setenta mil reais) através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,.

2-**ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-**CUMpra-SE**, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 10 de Dezembro de 2021.

  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal